

Metodologias OE2024

Orçamentação por Programas

Orçamentação por Programas

Enquadramento Legal e Metodologia

Em 2015, com a aprovação da nova LEO [Lei 151/2015] foi estabelecido o novo modelo de orçamentação por programas [artigos n.º 45 a 48.º].



2022

Teste de
Programas
Orçamentais
«piloto»



2022/2023

Regulamentação
complementar
para a
Orçamentação
por Programas



2023

Teste de
Programas
Orçamentais
«piloto»



2024/2025

Implementação
integral da
Orçamentação
por
Desempenho

Enquadramento legal

Artigo 45º — Caraterização dos programas orçamentais (1/3)

- Receitas e as despesas inscritas nos orçamentos dos serviços e das entidades dos subsectores da Administração Central e da Segurança Social.
- **O nível mais agregado: missão de base orgânica.**
Conjunto de despesas que concorrem para diferentes políticas públicas setoriais de acordo com a lei orgânica do Governo.
- **Desagregação da missão de base orgânica faz-se por programas e ações.**

Enquadramento legal

Artigo 45º — Caracterização dos programas orçamentais (2/3)

- **programas orçamentais** = conjunto de ações, de duração variável, a executar pelas entidades previstas | tendo em vista a realização de objetivos finais | associados à implementação das políticas públicas | permitem a aferição do custo total dos mesmos.
- **As ações** = unidades básicas de realização de um programa orçamental: em atividades e projetos.
- **Regulamentação por decreto-lei.**

Enquadramento legal

Artigo 45º — Caracterização dos programas orçamentais (3/3)

- Início da legislatura: **o membro do Governo responsável por cada política pública setorial propõe:**
 - a criação de programas e denominação | o período de programação | os custos totais | as fontes de financiamento | as metas a alcançar.
- Os programas são **aprovados** em reunião do Conselho de Ministros.
- O membro do Governo responsável por cada missão de base orgânica determina a **entidade gestora** do conjunto dos respetivos programas.
Exceção: órgãos de soberania: definição e gestão cabe à entidade indicada pelo órgão de soberania.

Enquadramento legal

Artigo 46º — Programas com finalidades comuns (1/2)

Matérias que digam respeito a duas ou mais missões de base orgânica

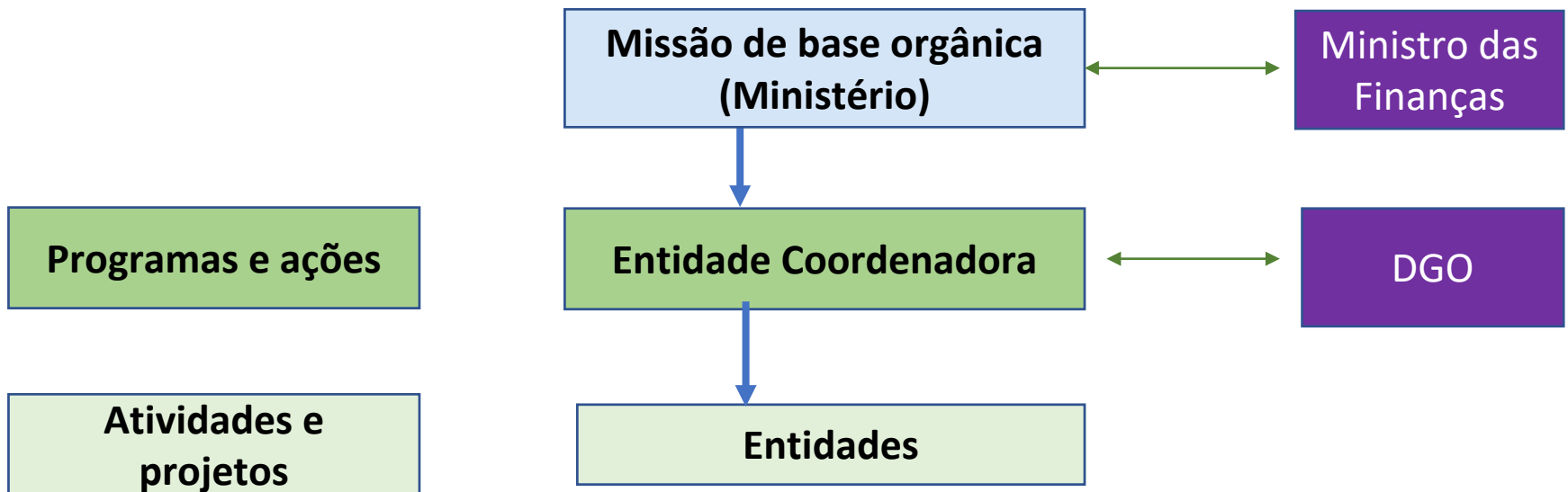
- Os programas que as concretizem mantêm autonomia orçamental relativa no âmbito de cada uma delas.
- Os programas podem ter ou não a mesma denominação.
- Matérias que respeitam a duas ou mais missões de base orgânica podem convergir num **programa comum** sempre que haja razões de economia, eficiência e eficácia.

Enquadramento legal

Artigo 46º — Programas com finalidades comuns (2/2)

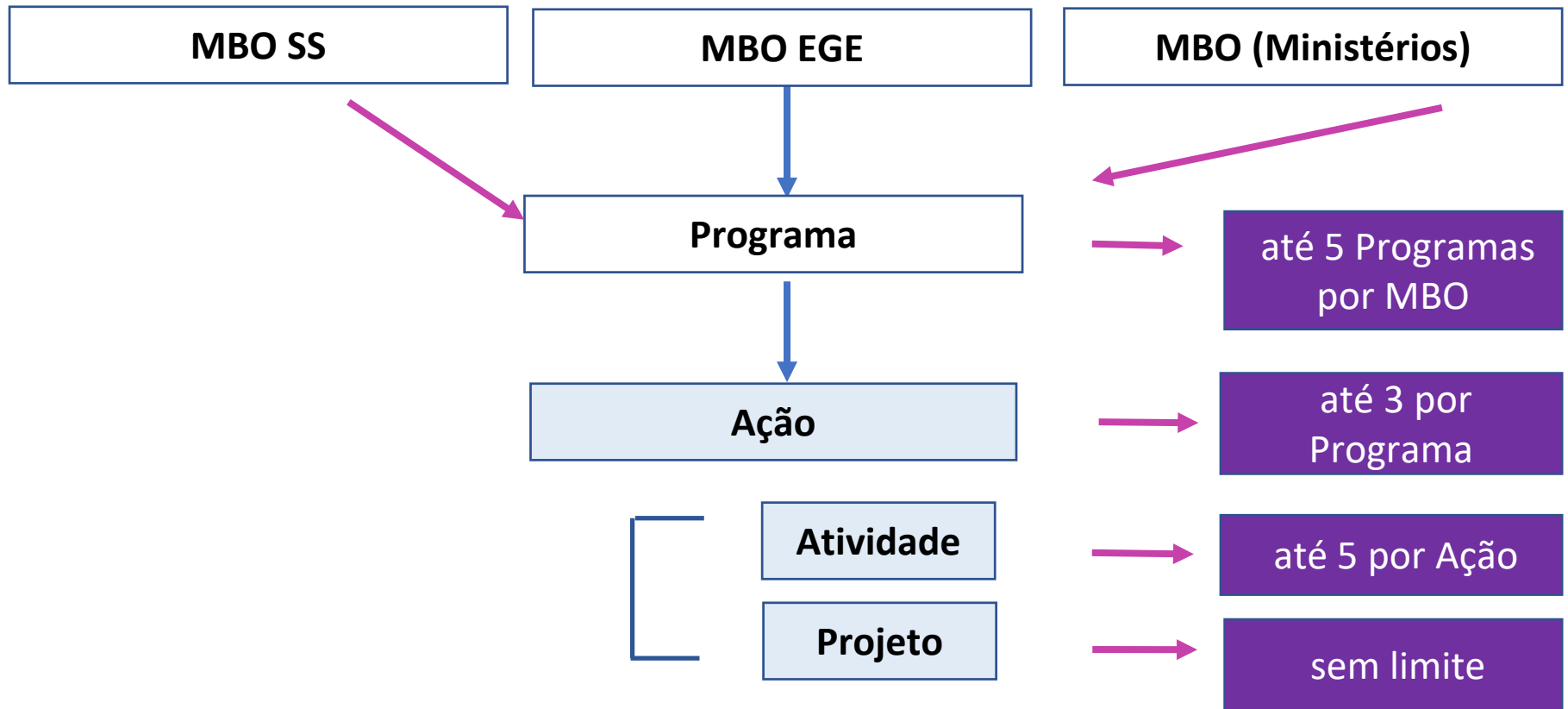
- O membro do Governo responsável pela condução política dos programas comuns é determinado **por decisão do Governo** em função da matéria.
- A **responsabilidade orçamental** dos programas comuns é dos respetivos membros do Governo setoriais.
- A **escolha da entidade gestora** dos programas com finalidades comuns é efetuada no âmbito de cada missão de base orgânica.

Modelo de governação



Orçamentação por Programas

Estrutura do modelo



Pilotos Desenvolvidos

- **Programa-piloto em 2022:**

- **Área do mar**

- Reorganização orgânica do Governo em abril de 2022, que teve impacto no modelo: extinção do Ministério do Mar, com a transição de atribuições para os ministérios da Agricultura e da Alimentação e da Economia e do Mar);

- **Piloto em 2023:**

- **Outras áreas da Economia**

- (Turismo e regulação da atividade económica)

Pilotos Desenvolvidos

- Circular de preparação do OE2023 com instruções específicas

Pontos 107 a 115 e Anexo XX

“Orçamentação por Programas – Conceitos, objetivos e indicadores”

OBJETIVOS

- Missão de base orgânica -> 1 objetivo de natureza global e estratégica
- Programas -> 1 a 3 objetivos
- Ações -> 1 a 3 objetivos

INDICADORES

- Missão de base orgânica -> facultativo
- Programas -> 1 a 3 indicadores
- Ações -> 1 a 3 indicadores
- Atividades -> 1 a 3 indicadores
- Projetos -> 1 a 5 indicadores

Orçamentação por Programas

OE 2022

PILOTO MAR - (CGE2022, página 264)

Quadro 4.32. Programa-Piloto do Mar: execução

Programas	Código Indicador	Indicadores de Desempenho	Unidade	Meta 2022	Resultados 2022	Fonte	Observações
Missão de Base Orgânica Economia e Mar							
Programa Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar							
Objetivo 2 - Garantir as funções de suporte e de Estado à boa governação do Mar	104	Relatórios de estatísticas e monitorização para apoio à definição de políticas públicas do Mar	N.º	3	1	DGPM	Relatório Objetivo Estratégico 2- Emprego e Economia Azul Circular e Sustentável
	105	Peso da Despesa em I&D na Economia do Mar no total das Despesas em I&D	%	3,5	2,8	DGEEC (IPCTN)	Dados de 2021 com base no relatório mais recente do inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) divulgado DGEEC (IPCTN) em Margo de 2023 (Despesa Nacional em I&D por area temática da ENEI (2014-2021).
	106	Rácio entre N.º de incidentes registados e N.º e de vistorias a embarcações	%	0,02	*	DGRM e GAMA	
	107	Proporção de áreas marinhas protegidas relativamente à área marítima sob jurisdição nacional	%	10	*	DGRM	

Nota: * Em 2022, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) não esteve abrangida.
Fonte: Ministério da Economia e Mar.

Orçamentação por Programas

OE 2023

PILOTO ECONOMIA E MAR - Relatório OE2023

Quadro 5.37. Objetivos e Indicadores da Missão de Base Orgânica Economia e Mar

(milhões de euros)

Código MBO / Programa	Programas	Código Indicador	Indicadores de Desempenho	Unidade	Meta 2023	Orçamento 2023
MBO	Missão de Base Orgânica Economia e do Mar					421
Objetivos estratégicos	1) Promover a competitividade e sustentabilidade da atividade turística em Portugal; 2) Preservar o Oceano e incentivar o desenvolvimento da Economia do Mar Sustentável 3) Fiscalizar e avaliar a atividade económica					
Metas	1) Plano Reativar o Turismo & Construir o Futuro 2) Contribuir para a melhoria da tramitação de processos					
Indicadores	1) Receitas do Turismo Internacional & VAB (médio) empresas do turismo 2) Grau de implementação das medidas previstas no Plano de Ação da ENM 21-30 do MEM 3) Reforçar a cooperação externa					

Orçamentação por Programas

OE 2023

PILOTO ECONOMIA E MAR - Relatório OE2023

Código MBO / Programa	Programas	Código Indicador	Indicadores de Desempenho	Unidade	Meta 2023	Orçamento 2023
PO1	Programa Competitividade e Sustentabilidade da Atividade Turística					352
Ação 1	Assegurar a regulação, monitorização e inspeção dos Jogos de Fortuna e Azar					47
Objetivo 1	Proceder à adaptação da infraestrutura de comunicações e redes de 11 casinos	I01	Casinos intervencionados	Nº	11	
Objetivo 2	Promover o jogo responsável	I02	Campanha de promoção do jogo responsável	Nº	1	
Ação 2	Promover o investimento, a sustentabilidade, a inovação e o empreendedorismo no turismo					193
Objetivo 1	Indução de investimento no turismo	I03	Valor total de investimento induzido	M€	300	
Objetivo 2	Implementação do Plano Turismo + Sustentável 20-23	I04	N.º de ações executadas/Nº de ações previstas no Plano	%	90	
Objetivo 3	Implementação do Programa Empresas Turismo 360º	I05	Nº de empresas envolvidas no programa	Nº	300	
Objetivo 4	Envolvimento de empresas na rede de inovação em turismo	I06	Nº de empresas	Nº	50	
Objetivo 5	Startups participantes em programas de ideação, aceleração e inovação aberta	I07	Nº de startup	Nº	250	
Ação 3	Fomentar o conhecimento e promover a capacitação e qualificação dos profissionais do turismo					46
Objetivo 1	Aumento das visualizações da plataforma TRavelBI 2023/2022	I08	Variação anual das visualizações da plataforma TravelBI by Turismo de Portugal 2023/22	%	0,1	
Objetivo 2	Assegurar a formação e capacitação dos profissionais do turismo	I09	Pessoas objeto de ações de capacitação/formação	Nº	10 000	
Objetivo 3	Assegurar a empregabilidade dos alunos formados nas Escolas de Hotelaria e Turismo	I10	Alunos empregados ou que prosseguiram estudos após 6 meses de concluírem curso	N.º	0,83	
Ação 4	Assegurar a promoção de Portugal enquanto destino turístico					65
Atividade 1	Desenvolvimento de ações/iniciativas de Marketing Digital e Territorial					
Objetivo 1	Promover a venda do destino Portugal	I11	Pessoas impactadas	N.º	120 000 000	
Atividade 2	Dinamização de eventos					
Objetivo 1	Reforçar a atratividade de Portugal enquanto destino de eventos	I12	Pessoas impactadas	Nº	30 000 000	
Atividade 3	Promover parcerias para a internacionalização					
Objetivo 1	Assegurar parcerias	I13	Protocolos celebrados	Nº	2	
Atividade 4	Assegurar a conectividade aerea					
Objetivo 1	Melhorar a conectividade do Destino Portugal	I14	Porcentagem de reposição de lugares de voos para Portugal	%	100	

Orçamentação por Programas

OE 2023

PILOTO ECONOMIA E MAR - Relatório OE2023

Quadro 5.37. Objetivos e Indicadores da Missão de Base Orgânica Economia e Mar (continuação)

(milhões de euros)

Código MBO / Programa	Programas	Código Indicador	Indicadores de Desempenho	Unidade	Meta 2023	Orçamento 2023
P02	Programa Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar					49
Ação 1	Assegurar a administração e a regulamentação					
Objetivo 1	Garantir as funções de suporte e de Estado à boa governação do Mar	104	Relatórios de monitorização de apoio à ENM (DGPM)	n.º	1	
		105	Participações em iniciativas da Política Marítima Integrada da União Europeia (Participação nas reuniões do Grupo de peritos da PMI, Dia Europeu do Mar, Atlantic Strategy Group, Steering Group Westmed.	n.º	6	
		106	Ações de acompanhamento/Verificações no local (FA)	n.º	25	
		107	% Pagamento do financiamento dos projetos aprovados (total pago/total aprovado) (FA)	%	80	
		108	Taxa de consistência dos relatórios de investigação reportados à EMSA E IMO (GAMA)	%	65	
		109	Participação em reuniões com a subcomissão da CLCS responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa (EMEPC)	n.º	3	
P03	Programa Regulação das Atividades Económicas					21
Ação 1	Assegurar a regulação, monitorização e inspeção da atividade nos setores do turismo, comércio e serviços					
Objetivo 1	Garantir a fiscalização dos operadores económicos no setor do turismo	101	N.º operadores de empreendimentos turísticos e de alojamento fiscalizados onsite e online	Nº	4 800	
Objetivo 2	Promover a inspeção dos setores do comércio e serviços	102	Variação anual de fiscalização em atividades do comércio e serviços em relação ao ano n-1	%	5	
Objetivo 3	Direcionar ações de inspeção no setor do mar	103	Variação anual de ações coordenadas de fiscalização em atividades do mar em relação ao ano n-1	%	2	

Fonte: Ministério das Finanças.

OE 2023

Sistema de informação (portal SIGO-Testes)

- Instrumento de apoio, especialmente no que se refere à informação não financeira
(objetivos, indicadores e público-alvo, entre outros)
- integrará automaticamente a informação orçamental
incluindo a execução financeira por mapeamento da chave orçamental :
 - Cada Projeto /Atividade concorre para uma e uma só Ação
 - Cada Ação concorre para um programa
 - Cada programa concorre para uma MBO

2023 e OE 2024

- Alargamento a outro(s) ministério(s) / Missões de Base Orgânica
- Até ao final de 2023
Relatório do Piloto (Marco PRR) – apoio ao desenvolvimento final da metodologia e da solução tecnológica a adotar.
- Integrar no modelo as lições apreendidas
- Conclusão da vigência da regulamentação da OP
- Entrada em produtivo da aplicação SIGO

Obrigado pela vossa atenção!

Mário Monteiro / Anabela Vilão /

Maria José Simões

